

Estância turística de Tupã, 11 de Dezembro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 69/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA


Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Joao Manoel, 21, Cj. Hab. Antônio Pereira Gaspar, CEP: 17602-852

Data da Vistoria: 23 de Outubro de 2024

Relatório: referente à Notificação n° 315/2024, de 23 de Outubro de 2024 quanto à poda executada, nos termos do §4° do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, entregue via Diário Oficial, EDIÇÃO 748, ANO 04, no dia 31 de Outubro de 2024, não sendo apresentada defesa administrativa.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08


Guilherme Destro
Eng. Ambiental